

Exmo Sr. Drº José Ribeiro e Castro
Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura
Assembleia da República 1249-068 LISBOA

Nº Refº: DECA/CM/2012

Data: 14/05/2012

Vª Refº:

Data:

ASSUNTO: Encerramento da EB1 e JI de Parada de Bouro - Petição nº 102/XII/1ª .

Na sequência do pedido de informação solicitado por V. Exª informamos o seguinte:

Sendo a Carta Educativa um documento orientador da política educativa de um concelho, e não se tratando de um documento estanque e acabado mas, pelo contrário, de um documento dinâmico e passível de alterações/adaptações, tendo em conta o superior interesse de alunos e encarregados de Educação, entendemos proceder à sua remodelação, no ano de 2011/12 por acharmos que a mesma já não refletia a realidade educativa do concelho de Vieira do Minho. Desta alteração, baseada num diálogo atempado entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, Pais/ Encarregados de Educação e outros interessados, e porque as obras de construção do Centro Escolar de Rossas ainda não haviam sido iniciadas, resultou a manutenção da E.B.1/J.I de Guilhofrei.

Relembramos que a E.B.1 / J.I de Guilhofrei é a única que rivaliza com as E. B.1 /J.I. de Rossas e de Vieira do Minho no respeitante ao número de salas de aula, bem como ao número de pessoal discente, docente e técnicas operacionais.

Esta alteração foi devidamente comunicada e solicitada à DREN, tendo merecido a sua aprovação.

Relativamente à EM 595 é do conhecimento público que se trata de uma via sinuosa e com alguma perigosidade, tendo em conta o relevo da região. Já o reconhecemos e reafirmámos anteriormente. No entanto, entendemos tratar-se de uma via com as características de centenas de outras estradas municipais espalhadas por este e outros concelhos do País, sem que com este argumento queiramos desvalorizar o dito estudo e / ou o autor do mesmo.

A Câmara Municipal tendo consciência que da utilização diária dessa via poderão advir acidentes de consequências imprevisíveis para os seus utilizadores, sejam crianças ou adultos, já garantiu que, no próximo verão, a EM 595 sofrerá obras de beneficiação que preveem, entre

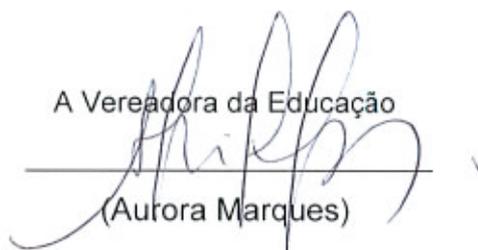
outras, a regularização do piso e a colocação de grades metálicas de proteção que, seguramente, minimizarão riscos de acidente.

Não se percebe por que razão os signatários da petição apenas se preocupam com os alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo quando, na realidade, a referida via é utilizada diariamente por dezenas de alunos de outros ciclos de escolaridade obrigatória, a frequentar a Escola Básica e Secundária de Vieira do Minho. Será que para esses o risco não é o mesmo?

No referente ao Jardim de Infância, constatámos, uma vez mais, que este não dispõe de condições físicas que permitam aos seus utilizadores, as crianças, o conforto e bem estar que proporcionem o seu desenvolvimento integral. E só mantivemos o protocolo com o Centro Social ao longo de vários anos devido à falta de alternativas. Porque entendemos que a educação é a base de todo o desenvolvimento, a Câmara Municipal de Vieira do Minho está a concluir obras nesse âmbito, que proporcionarão condições dignas e iguais para todos os alunos do concelho.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora da Educação


(Aurora Marques)